



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 02/2010

**A EXMA. DESA. ELAINE HARZHEIM MACEDO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 466/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar.-13 a fev.-14, com percentual de 5,76%, resultando no valor atualizado de R\$ 5.708,31 (cinco mil setecentos e oito reais e trinta e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 19-03-2014, conforme Contrato n. 02/2010 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos da 74ª ZE e da 124ª ZE- Alvorada/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e a empresa **MPMS - PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 29 de abril de 2014.

Desa. Elaine Harzheim Macedo,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.